

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA ESTIMATIVA PROVENIENTE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS ANEXOS DO FMS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME INEXIGIB processo 20464/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA FERNANDA SPINDOLA PINHEIRO LIMA ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.01	07.01.10.122.0014.2098.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	90.000,00
07.01	07.01.10.122.0014.2098.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	3.000,00
TOTAL				93.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GRUPO EQUATORIAL ENERGIA

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	SERVIÇOS		1,0000	3.000,0000	3.000,0000
1	2	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA I	UND		1,0000	90.000,0000	90.000,0000
Total							93.000,0000
Total							93.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2 de janeiro de 2024.

Responsável